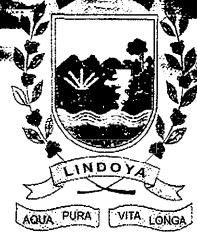


# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2018

*"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano à pessoa que especifica"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao  
Deputado Federal **Ricardo Izar Júnior**, por relevantes serviços prestados em benefício da  
população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia em 08 de outubro de 2018.



**Paulo Henrique de Godoi Faria**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)